



**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Doutor Severiano

**ASSUNTO:** Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de manutenção e alimentação do sítio eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

**DISPENSA Nº. 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.19.01.0002**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e alimentação do sítio eletrônico do Legislativo, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), a ser pago de forma parcelada, mensalmente, na importância de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de JL SOLUÇÕES EM TI - ME, CNPJ: 42.182.729/0001-76, com valor total de R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Doutor Severiano/RN, 27 de janeiro de 2023.

*Francisco Juraci Leite*  
**Francisco Juraci Leite**  
Presidente da Câmara